



PORTARIA / GGDRH / Nº 63.392 de 10 de Agosto de 2023

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 4.287/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto no Artigo 31, da Lei Complementar nº 36/2019, e artigo 61, Inciso I, do Decreto Municipal nº 8.649/2019, **ENQUADRAR** a servidora abaixo, a partir da data indicada e no nível discriminado:

1. Ana Paula da Silva Cardoso, RF 41561, PEB I, referência 10-A, a partir de 04/08/2023

Prefeitura do Município de Mauá, 10 de Agosto de 2023


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização